

BOLSAS DE ESTUDOS DO INSTITUTO ELEKTRO

Convocatória para bolsas de Pós-Graduação
em Energia e Meio Ambiente na Espanha

2017

Fevereiro de 2017

1. Apresentação

O Grupo Iberdrola quer reforçar a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos dos territórios e países onde está presente. Para isto, criou a Fundación Iberdrola, que tem desenvolvido e executado projetos sociais em quatro vertentes: formação e pesquisa, biodiversidade, arte e cultura e cooperação e solidariedade.

No Brasil, a Fundación Iberdrola é representada pelo Instituto Elektro, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Para promover excelência na formação de jovens talentos, o Instituto Elektro disponibiliza bolsas de estudos de Pós Graduação na Espanha, para os interessados em se aprofundar nos campos de energia, energias renováveis, na proteção do meio ambiente e na eficiência do sistema energético.

2. Convocatória

O Instituto Elektro concede novas bolsas de estudo de pós-graduação para o ano acadêmico 2017-2018 na Espanha, nas seguintes áreas de conhecimento:

- Energias renováveis;
- Sistema Energético Sustentável;
- Meio Ambiente;
- Tecnologias limpas de carvão e gestão de emissões;
- Eficiência Energética;
- Armazenamento de energia;
- Veículo elétrico;
- Redes de Distribuição Inteligente;
- Tecnologia da Informação e da Comunicação;
- Tratamento de dados (Big Data) e Cibersegurança;

A abertura da chamada será no dia de sua publicação e se encerra às 10:00 horas (horário de Brasília) em 7 de abril de 2017.

As bolsas estão dirigidas às seguintes universidades da Espanha:

1. Universidad Carlos III de Madrid
2. Universidad de Zaragoza
3. Universidad del País Vasco
4. Universidad Politécnica de Madrid

5. Universidad Politécnica de Valencia
6. Universidad Pontificia de Comillas

3. Requisitos dos requerentes

- Estudantes com nacionalidade brasileira;
- Possuir título universitário de curso superior (graduação), no momento da apresentação do pedido. (Se o requerente estiver cursando o último período do curso no primeiro semestre de 2017, a concessão da bolsa ficará condicionada à obtenção do título universitário até Junho de 2017, com a mesma nota média ou superior a que tinha no período de inscrição para o Programa de Bolsas do Instituto Elektro).
- A qualificação exigida para a admissão em programas de pós-graduação nas universidades selecionadas é um título universitário superior com nota média igual ou superior a 7,0¹. Não serão admitidas solicitações com diplomas de cursos técnicos.
- Conhecimento de inglês comprovado, pela apresentação de um certificado/diploma de reconhecido prestígio.

Os certificados de inglês válidos são:

- TOEFL (qualificação mínima: 61 em Internet based, 173 em computer based ou 500 em paper based).
- Universidad de Cambridge: First Certificate ou Superior
- IELTS (qualificação mínima: 5.0).
- Certificado de aptidão de ensino superior (anterior) ou o certificado de B2 nível avançado (novo plano), concluído e aprovado, das escolas de línguas oficiais.
- Não receber remuneração econômica ou salarial, nem ser beneficiário de nenhuma bolsa, ajuda econômica ou qualquer outra retribuição de similar natureza de instituições públicas ou privadas durante o período de gozo da bolsa.
- Serão excluídos de avaliação os candidatos que já tenham sido bolsistas do Programa de Bolsas do Instituto Elektro em convocatórias anteriores.

¹ Utilizando como base a nota total 10,0 para Brasil e México.

4. Documentação

Para solicitar a bolsa, o interessado, deverá submeter o formulário de pedido eletrônico², preenchido, antes das 10h00 (horário de Brasília), do dia 7 de abril de 2017, anexando os documentos especificados a seguir, que deverão ser denominados com o número de documento seguido dos sobrenomes do requerente.

Exemplo: José Aparecido da Silva, deve enviar a copia do RG ou passaporte, da seguinte forma: Documento 1. Aparecido da Silva. E assim, por diante.

- Documento 1. Fotocópia do RG ou do passaporte.
- Documento 2. Curriculum vitae, com fotografia recente do requerente.
- Documento 3. **Título/Diploma Universitário Superior (graduação) ou comprovante da solicitação do mesmo**, bem como os títulos de todas as matérias requeridas no formulário. OBS: Somente os candidatos que estiverem pendentes de finalizar seus estudos poderão anexar nesta seção o histórico/certificação acadêmica no lugar do título/diploma.
- Documento 4. **Histórico acadêmico completo** em que seja possível visualizar as notas médias, das matérias cursadas, durante a graduação. O Histórico deve conter todos os anos de graduação, bem como os créditos superados. Se os requerentes tiverem cursado um primeiro e segundo ciclo de diferentes cursos, deverão ser apresentadas as duas certificações.
- Documento 5. **Dois cartas originais de referência** de professores universitários. Casos em que o candidato já exercer atividade remunerada há vários anos, uma das cartas de referência poderá corresponder ao seu gestor direto.
- Documento 6. Certificado comprovatório do **nível de idiomas** especificados no formulário.
- Documento 7. **Contrato ou Carteira de trabalho atualizada**, que justifique a experiência profissional, se houver.

² O formulário de solicitação para o Programa de Bolsas de Pós graduação das Fundações Iberdrola, em todos os países, está disponível em: www.fundacioniberdrolaespana.org, no campo de Formación e Investigación

- Documento 8. Certificado comprovatório dos **prêmios e bolsas** especificados no formulário. Somente serão considerados os prêmios e bolsas conquistados desde o início dos estudos universitários.

O Instituto Elektro poderá requerer a apresentação dos documentos originais ou reconhecidos e autenticados e de qualquer outro documento que considerar necessário, para a aprovação das bolsas.

Para anexar os documentos no formulário de inscrição, o tamanho máximo permitido por documento é de 3MB.

5. Processo de seleção

Pré-seleção

A pré-seleção de candidatos, considera a avaliação dos documentos enviados e como critério de eliminação, utiliza: as notas acadêmicas, o nível de inglês, o currículo, o interesse no projeto de estudos e as cartas de referência.

Entrevista pessoal

Se aprovado na pré-seleção, o Instituto Elektro poderá marcar uma entrevista pessoal ou telefônica com o candidato, com o fim de avaliar as suas condições pessoais, formação integral e motivação.

Caso a presença à entrevista signifique um gasto de deslocamento e/ou hospedagem superior a \$15 euros, os candidatos poderão solicitar um reembolso para deslocamentos. O valor limite a ser reembolsado pelo Instituto Elektro aos candidatos será de até \$150 euros (com justificativa prévia dos gastos).

Essa convocatória poderá ser cancelada, para todas ou algumas das bolsas oferecidas, conforme determinação do Instituto Elektro.

6. Nomeação dos candidatos

Após as entrevistas, o comitê de seleção, formado por representantes do Instituto Elektro tomará, a decisão sobre os candidatos aprovados.

A relação final os candidatos aprovados e uma lista de suplentes serão publicadas, no dia 15 de junho de 2017, no site da Fundación Iberdrola (www.fundacioniberdrolaespana.org).

A relação de candidatos aprovados pelo Instituto Elektro é definitiva e inapelável.

O Instituto Elektro não disponibilizará informação sobre as solicitações recusadas.

A admissão dos candidatos aprovados, fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

- Envio de **Carta de Aceitação** assinada, com data de emissão, de no máximo cinco dias úteis, desde a data de publicação dos candidatos aprovados na página da Fundación Iberdrola, para o seguinte endereço:

Instituto Elektro
Gerência de Comunicação Empresarial
Rua Ary Antenor de Souza, 321
Campinas / São Paulo
CEP: 13053-024
Brasil

Será necessário ainda, o envio de uma cópia eletrônica da Carta de Aceitação, assinada, ao e-mail: programabolsas.brasil@iberdrola.com.

O texto da Carta de Aceitação será enviado aos candidatos aprovados, por e-mail, na mesma data em que forem publicadas as listas com candidatos aprovados no site da Fundación Iberdrola.

- Apresentação de pré-inscrição de matrícula ou da admissão definitiva, na universidade escolhida, até o dia 01/07. OBS: No caso de não admissão, o candidato perderá o direito à bolsa. A realização da pré-inscrição no curso escolhido é de responsabilidade do candidato.
- Em caso de estudantes que completam a graduação em junho de 2017, a apresentação, da certificação oficial é obrigatória até a data de assinatura dos contratos. A não finalização dos estudos significará a anulação da bolsa.

7. Remuneração econômica³

A bolsa de estudos é composta pelos seguintes benefícios:

- Pagamento integral do curso escolhido na universidade ou centro de ensino superior da Espanha.

³ Em todos os pagamentos realizados pelo Instituto Elektro, será aplicada a retenção correspondente de IRPF.

- Bolsa auxílio de \$10.800⁴ , anuais, para cobrir gastos de transporte e moradia dos bolsistas (este montante será pago em 9 mensalidades de \$1.200).

8. Gestão da bolsa

O bolsista compromete-se a cumprir as seguintes obrigações:

- Sob petição do Instituto Elektro, o candidato deverá comprovar com documentos originais ou autenticados e legalizados, a informação contida nas fotocópias ou arquivos eletrônicos durante o processo de seleção. Da mesma forma, o Instituto Elektro poderá solicitar ao bolsista as certificações de qualquer dado citado no seu currículo.
- Participar da cerimônia de entrega das bolsas, organizada pelo Instituto Elektro ou pela Fundación Iberdrola (os bolsistas receberão pessoalmente a bolsa no dia e lugar comunicados oportunamente. Se, por causa justificada, não puder receber a bolsa, deverá informar à Fundação). OBS: o Instituto Elektro disponibilizará um valor para suprir parcialmente os gastos da viagem do ato de entrega das Bolsas aos estudantes que não moram na Espanha. A quantia será de até \$300 euros.
- Realizar os estudos previstos conforme a petição apresentada. Os candidatos que ganharem uma bolsa estarão obrigados a começar o programa de estudos na chamada de setembro-outubro do ano 2017-2018.
- Durante o curso, o Instituto Elektro poderá solicitar ao bolsista informações sobre o seguimento das atividades, que confirme o adequado andamento da pós-graduação. Além disso, deverá participar das reuniões e atividades de monitoramento e, ao terminar os estudos, responder um questionário fornecido pela Fundação.
- Comunicar ao Instituto Elektro o endereço do seu domicílio na Espanha, imediatamente depois de sua chegada. Deverá informar também sobre qualquer alteração no endereço postal ou de correio eletrônico enquanto tiver a bolsa.
- Caso existam publicações de materiais ou artigos de estudos, o bolsista deverá fazer constar a sua condição de bolsista do Instituto Elektro.
- O bolsista está comprometido a informar sua situação de estudo ao Instituto Elektro durante o período da bolsa.

⁴ Os pagamentos realizados pelo Instituto Elektro serão em **euros**

- Se o bolsista não cumprir os citados compromissos – ou qualquer outro incluído nas condições da bolsa – o Instituto Elektro reserva-se o direito de proceder como considerar conveniente, e inclusive solicitar a devolução dos montantes recebidos. Além disso, se o bolsista não finalizar o seu programa de bolsa no período estimado (setembro 2017/Junho 2018), deverá devolver ao Instituto Elektro a totalidade das mensalidades e demais partidas econômicas recebidas até a data presente; se este fato ocorrer posteriormente ao sétimo mês, o Instituto Elektro reserva-se o direito de analisar o pedido correspondente, podendo modificar o montante a ser devolvido por parte do bolsista.

9. Outras condições

Para os efeitos legais, o candidato fica informado que, ao apresentar a sua petição dá o seu consentimento para o seguinte:

- a) Que todos os dados pessoais contidos no formulário de inscrição da bolsa e na documentação anexa entregue ao Instituto Elektro, as imagens obtidas no ato de entrega, a informação de seguimento, os dados recolhidos no questionário a ser preenchido ao finalizar os estudos, os resultados dos estudos realizados, a informação que se obtenha da universidade correspondente, bem como os resultados da avaliação dos candidatos serão incluídos num arquivo de propriedade da Fundación IBERDROLA, com sede social em C/. Arequipa, 1-4^a, Madrid 28043.

Além disso e onde seja aplicável, estes dados também serão comunicados e, portanto, incluídos num arquivo de propriedade da Fundação correspondente ao país de origem do candidato. No caso do Brasil, a Fundação é:

- Instituto Elektro, com sede social à Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas, São Paulo, SP, Brasil, CEP: 13053-024

Nestes casos, esta notificação de dados significa uma transferência internacional de dados aos países indicados.

- b) Os arquivos anexados ao sistema, foram voluntariamente enviados pelo titular dos mesmos, e serão utilizados para o processo seletivo, por toda a equipe responsável pelo Programa de Bolsas da Fundación Iberdrola e Instituto Elektro.
- c) Todas as informações serão tratadas conforme os seguintes objetivos:

- Analisar a adequação do candidato e realizar um processo de seleção para a possível concessão da bolsa.
- Garantir que o candidato cumpra os requisitos durante o período da bolsa.
- Realizar os pagamentos correspondentes caso lhe seja concedida a bolsa.
- Para que o nome e a imagem sejam publicados na página web do Instituto Elektro, desde a qual poderão ser consultados livremente pelo público, com o objetivo de informar quem são os beneficiários das bolsas do Instituto Elektro.

O titular dos dados poderá exercer gratuitamente os direitos de acesso, retificação e cancelamento e quaisquer outros que lhe sejam reconhecidos na legislação vigente sobre os seus dados pessoais contidos no arquivo. Para tal, deverá enviar uma carta escrita ao responsável do arquivo - Instituto Elektro, com sede social à Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas , São Paulo, SP, Brasil, CEP: 13053-024- indicando "Proteção de dados pessoais" e anexando uma cópia do seu RG ou passaporte. A documentação entregue pelos bolsistas ao Instituto Elektro ou à Fundación Iberdrola será arquivada com caráter confidencial.

O titular dos dados fica ciente que sua privacidade, intimidade, personalidade, a atualização e acesso aos seus dados pessoais e todos os direitos relacionados, estão protegidos e garantidos tal qual expresso na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º, parágrafos X e XII (proteção imagem, privacidade e da correspondência, de dados e das comunicações telefônicas), além de outras leis, especialmente do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002), em especial nos artigos 2º, 11 e 16 (direitos pessoais) e na Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), em seus artigos 3º, III (proteção de dados na Internet), 7º (direitos) e 10º, 11 e 12 (proteção de dados e registros), e, finalmente, quando aplicáveis, a legislação estrangeira conforme as regras direito internacional privado expressas na lei de introdução ao direito brasileiro, Decreto-Lei nº 4.657/1942, em seu artigo 7º.